



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Colaboração nº 09/2021.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR", inscrita no CNPJ sob nº 44.484.756/0001-29,

OBJETO: Disponibilização de 310 (trezentos e dez) vagas para crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos. Excepcionalmente acima desta idade quando já faz parte do programa e não existe a possibilidade de encaminhamento;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
02 PODER EXECUTIVO
02 09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 09 03 FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE

08 Assistência Social

08 241 Assistência ao Idoso

08 241 0043 PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 241 0043 2407 0000 ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA "NOSSO LAR"

823 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-510 000 59.445,06

Recursos Estaduais: R\$ 17.820,00 (dezessete mil oitocentos e vinte reais)

Recursos Federais: R\$ 66.960,00 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 144.225,06 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e seis centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.812, de 15 de junho de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução nº 29 de 14/10/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 02/2021/DA.

Assis (SP), em 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal